SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2993

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1319

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1319/23, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora ENILDA DIAS DE FARIA MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Gerente de Serviços Administrativos e Protocolo da Câmara Municipal, constante do Anexo I, no Nível de Cargos de Provimento em Comissão, Símbolo CDI-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 19 dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:46FC39FA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1318

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1318/22, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor DIOGO DOS REIS OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B65062A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 45/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DE DISPENSA N° 45/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação em Contratação de empresa para Confecção de material gráfico Impressos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Contratação de Serviço por ora pretendida, sendo despesa com Confecção de Material gráfico;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa

para Contratação de empresa para Confecção de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para Confecção de Lona Banner Impressos, por meio da empresa EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.872.744/0001-06, localizada na AVENIDA FLORIANO PEIXOTO – Nº127 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.872.744/0001-06, localizada na AVENIDA FLORIANO

PEIXOTO – Nº127 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO. Para Contratação de empresa para Confecção de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.872.744/0001-06, localizada na AVENIDA FLORIANO PEIXOTO – Nº127 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO, para assinar o contrato de contratação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BC0F0150

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 46/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para prestação e aquisição de computadores e material eletrônico para dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com prestação e aquisição de computadores e material eletrônico para;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para prestação e aquisição de computadores e material eletrônico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação e aquisição de computadores e material eletrônico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa COMPUSAT INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.729.121/0001-20,localizada na AV B N°144 – SETOR OESTE - CEP 74.110-030 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)** em favor da empresa COMPUSAT INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.729.121/0001-20,localizada na AV B N°144 – SETOR OESTE - CEP 74.110-030 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para prestação e aquisição de computadores e material eletrônico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa COMPUSAT INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.729.121/0001-20,localizada na AV B N°144 – SETOR OESTE - CEP 74.110-030 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C418333A

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 44/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de coordenador esportivo E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de coordenador esportivo.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para prestação de serviços de coordenador esportivo para atender as necessidades secretaria de Administração deste Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para prestação de serviços de coordenador esportivo para atender as necessidades secretaria de Administração deste Município, por meio da ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572 inscrita no CNPJ sob

nº 45.826.322/0001-22 ,localizada na -R 06 N°27 –CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais)** em favor da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572 inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22 ,localizada na -R 06 N°27 –CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para prestação de serviços de coordenador esportivo para atender as necessidades secretaria de Administração deste Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572 inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22 ,localizada na -R 06 N°27 –CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7265B827

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 47/2023, DE 19 JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação com Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38,localizada na AVENIDA BRASIL – SETOR BELA VISTA – Nº 175 - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais)**, em favor da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38,localizada na AVENIDA BRASIL – SETOR BELA VISTA – Nº 175 - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO para despesa Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:25C8CE96

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**
CONTRATADO: ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CORDENADOR DE ESPORTES E LASER DURANTE O ANO 2023, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LASER DESTE MUNICIPIO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2023 à 19/19/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação de serviço/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais)** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. do Desporto e Lazer: 27.802.2.224.3.3.90.3905 – Ficha 72, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 19/01/2023.
Licitação: Dispensa nº 44/2023
Processo nº 159/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:ACEC3436

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº060/2023

PORTARIA FMS Nº060/2023 19 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo FIAT MOBI - PLACA: PQW6105, com saída no dia: 19/01/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (19/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C1FD6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº061/2023

PORTARIA FMS Nº061/2023 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 19/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (19/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4B2DD9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº062/2023

PORTARIA FMS Nº062/2023 19 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 19/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (19/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4C9EE704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº063/2023

PORTARIA FMS Nº063/2023 - 19 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 20/01/2023, e retorno previsto para o dia: 21/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de

R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (19/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70D21E51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 032/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 032/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 588/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Fiscal de Saneamento Básico, a servidora Sra. **FABRICIA RIBEIRO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EC65A1D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 CAMARA MUNICIPAL DE DIORAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.669/0001-07, com sede na Avenida Deputado José de Assis, s/n, centro, CEP 76.260-000, Diorama-Go, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Presidente, Sra. FLÁVIA LUIZA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 4921787 DGPC - GO-GO e do CPF/MF nº 024.593.551-73, residente e domiciliada na cidade de Diorama-Go.
Contratada: PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, sediada à Rua Esmerindo Pereira nº 1003, Setor Central, Iporá Goiás daqui por diante denominado CONTRATADA, neste ato representado por CLEINER REGIO DO PRADO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3596871 DGPC - GO e do CPF/MF nº 795.166.291-12.
Objeto: Contratação de prestação de Serviços de provimento de acesso a internet no exercício de 2023.
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 4.212,00 (Quatro Mil Duzentos e Doze Reais) em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 351,00 (trezentos e cinquenta um reais) cada, com vencimento no ultimo dia útil de cada mês contratado.
Dotação: 01.01.031.0101 2.003 – 3.3.90.40, Ficha 19 – Manutenção Conservação da Câmara Municipal
Prazo de vigência: 19 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Data da assinatura: 19/01/2023
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Diorama (GO), ao 19 de janeiro de 2023.

SAMIRA THAYNE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:0319AF99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 331/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **LAERTE MOREIRA DE JESUS**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 331/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 1.642,40 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:63ABAA51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 239/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **CLARA CÍNTIA MARINHO PIRES**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 239/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)** mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:04713F33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 331/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **LAERTE MOREIRA DE JESUS**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 331/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 1.642,40 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:327177BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

Processo: 3407/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 36.178.933/0001-10
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 106/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, ASSIM COMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA EMENDA PARLAMENTAR MAJOR ARAÚJO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 1.586,44 (Um mil e quinhentos oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/01/2023 à 20/01/2024)
Data de assinatura: 12/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:530A4CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023

Processo: 3407/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.442.927/0001-47
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 106/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, ASSIM COMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA EMENDA PARLAMENTAR MAJOR ARAÚJO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 7.475,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/01/2023 à 20/01/2024)
Data de assinatura: 13/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FD6B6F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023

Processo: 3407/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Fundo Municipal de Saúde.
Contratada:FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 22.803.038/0001-35
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 106/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, ASSIM COMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA EMENDA PARLAMENTAR MAJOR ARAÚJO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/01/2023 à 20/01/2024)
Data de assinatura: 17/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C1F7AD79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023

Processo: 3407/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: COOPERQUÍMICA INDUSTRIA LTDA-ME
CNPJ: 41.397.873/0001-67

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 106/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, ASSIM COMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA EMENDA PARLAMENTAR MAJOR ARAÚJO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 42.448,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/01/2023 à 20/01/2024)
Data de assinatura: 17/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D89A2D1E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2022.

PROCESSO Nº: 5599/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 17.763.586/0001-49)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 252/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 531/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 01/03/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
PRAZO: 2 meses .
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39.-101

Data de assinatura: 23/12/2022

***TIAGO MARCIEL BRAGA*.**
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5C0849A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2022.

PROCESSO Nº: 5596/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 17.763.586/0001-49)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 92/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 475/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 01/03/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
PRAZO: 2 meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39.-101

Data de assinatura: 23/12/2022

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1D589D52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2022.

PROCESSO Nº: 5598/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ELIENE PINHEIRO ROCHA (CNPJ: 15.526.095/0001-59)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 250/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 534/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 01/03/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
PRAZO: 2 meses .
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39.-101
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39.-124

Data de assinatura: 23/12/2022

***TIAGO MARCIEL BRAGA*.**
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:842AD7EB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023

Processo: 5014/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.406.442/0001-84
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 112/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 332.328,73 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (19/01/2023 à 19/01/2024)
Data de assinatura: 19/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:13A70E6B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

Processo: 5014/2022.

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MATRIZ LTDA-ME
CNPJ: 11.008.871/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 112/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (19/01/2023 à 19/01/2024)
Data de assinatura: 18/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D9E24726

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023

Processo: 5014/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: GGC REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 21.130.934/0001-18
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 112/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 21.345,20 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (19/01/2023 à 19/01/2024)
Data de assinatura: 18/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:ADBECA6F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023

Processo: 5014/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: SAMARA VIDAL DE CARVALHO 07730001195
CNPJ: 47.813.616/0001-45
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 112/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 395.896,70 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (19/01/2023 à 19/01/2024)
Data de assinatura: 18/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:227E1A1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.523 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de desconto para pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano do Município para o Exercício de 2023, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS APROVA, E EU, PAULO VITOR AVELAR, PREFEITO DE JARAGUÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido desconto para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano para o exercício financeiro do ano de 2023 de:

§ 1º. 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento único até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º. 10 (dez) vezes sem juros, iguais e consecutivas com adesão até 31 de março de 2023.

Art. 2º - A partir do dia 1º do mês de abril de 2023, o imposto será cobrado no valor integral do tributo devido com seus acréscimos legais desde a sua incidência.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar os prazos estabelecidos nos parágrafos do artigo 1° da presente Lei, desde que, justificadamente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito Municipal de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:FFF1C1DE

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.524 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

"Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública do Município de Jaraguá - REFIS do ano de 2023, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS APROVA, E EU, PAULO VITOR AVELAR, PREFEITO DE JARAGUÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública do Município de Jaraguá - REFIS, destinado a possibilitar o pagamento, nas condições nela especificadas, de débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, taxas, contribuição de melhoria, penalidades, débitos de natureza não tributária inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como, a regulamentação de processos em trâmite na esfera administrativa ou judicial que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata de discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou os débitos incluídos no programa ora criado.

Art. 2º - O REFIS alcança todos os créditos inerentes aos tributos constantes do artigo 1º, cujo fato gerador ou prática da inflação tenham ocorrido até o dia 31 de dezembro 2022.

Parágrafo único. O REFIS, alcança inclusive, crédito tributário:

I - ajuizado;
II - objeto de parcelamento;
III - não constituído, desde que venha a ser confessado espontaneamente;
IV - decorrente da aplicação de pena pecuniária; e
VI - constituído por meio de ação fiscal, antes ou após o início da vigência desta lei, com exceção as ações de imputação de débito, inscrita na dívida ativa do município.

Art. 3º - A adesão ao REFIS é facultativa e:

I - exclui a utilização de outros benefícios, quanto à redução do crédito tributário, de multa e juros.
II - não suspende a aplicação de normas comuns para concessão de parcelamento, previstas no Código Tributário; e
III - implica confissão irretratável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como, desistência em relação ao interposto.

Art. 4º - Deferida a adesão ao REFIS, o débito será recalculado, atualizado e consolidado por natureza de tributo até a data do deferimento do pedido, segundo os seguintes critérios:

I- o principal será, primeiramente, atualizado monetariamente na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal, e acrescido da multa aplicável à hipótese, para, após, definida a expressão do débito, aplicar-se o desconto dos valores principal, juros e multa conforme o art. 6º desta Lei; e
II- serão excluídas do parcelamento, nos casos de execuções fiscais ajuizados, as custas e despesas processuais cujo respectivo recolhimento deverá ser previamente realizado no Juízo competente, e devidamente comprovado para obtenção do parcelamento de que trata a presente Lei, ressalvadas as hipóteses de deferimento judicial do benefício de gratuidade da Justiça, em conformidade com a Lei Federal nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, caso em que as mesmas não serão devidas.

Art. 5º -Consolidado o débito nos termos do artigo anterior, o pagamento e o parcelamento obedecerão aos seguintes critérios:

I- o pagamento da 1ª (primeira) parcela far-se-á no ato, mediante o respectivo recolhimento na data da assinatura do correspondente termo de parcelamento;
II- o pagamento do saldo poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas, mensais e consecutivas; e
III- cada parcela mensal, com os juros legais fixados pela legislação tributária do Município, deverá ser quitada perante a Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 6º- O contribuinte ou administrado poderá efetuar o pagamento dos débitos incluídos no REFIS:

I- à vista, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre os juros e multa, com adesão até 28 de fevereiro de 2023;
II- a prazo, em até 03 (três) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) dos juros e multa, com adesão até 28 de fevereiro de 2023; e
III- a prazo, em até 10 (dez) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multa com adesão até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 7º - A partir do dia 1º do mês de março do ano de 2023, será cobrado o valor integral do tributo devido com seus acréscimos legais desde a sua incidência.

Art. 8º - O crédito tributário ora favorecido, existente em favor do erário, poderá ser liquidado em moeda corrente ou, a critério da administração, mediante compensação com crédito existente, obtida junto à administração pública municipal.

Parágrafo único. Para fins de compensação de crédito tributário não haverá desconto na correção monetária.

Art. 9º - Tratando-se de débito em execução fiscal, com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com garantia, nos termos do art. 9º da Lei Federal 6.830/80, será extinto após a liquidação da dívida e apresentação da certidão negativa de débito.

Art. 10 - Em relação aos débitos ajuizados, além das obrigações legais determinadas pelo Juízo das Execuções:

I - será cobrado juntamente com o pagamento a vista do débito, a título de honorário advocatício, o valor correspondente ao percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do crédito favorecido calculado com as reduções previstas para pagamento à vista; e
II - é necessária a comprovação do pagamento de despesas processuais.

Art. 11 - O contribuinte será excluído do REFIS, mediante ato do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento, nas seguintes hipóteses:

I- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II- compensação ou utilização indevida de créditos;
III- decretação de falência, extinção pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
IV- concessão de medida cautelar fiscal;
V- prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do Município de Jaraguá, mediante simulação de ato ou sonegação fiscal;
VI- decisão, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável ao contribuinte, relativo a débito que poderia ter sido incluído no REFIS e não o foi, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da referida decisão; e
VII- o pagamento fora do prazo estabelecido no art. 6º e incisos desta Lei.

§ 1º.A Procuradoria Jurídica do Município ou a Secretaria Finanças e Planejamento poderão propor a exclusão do optante.

§ 2º.Do requerimento de exclusão, devidamente justificado, o contribuinte será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a decisão ou adimplir o débito existente.

§ 3º.Não adimplido o débito ou sendo julgada improcedente a impugnação, em decisão fundamentada, o contribuinte será excluído do REFIS.

§ 4º.A exclusão do REFIS implicará na exigência do saldo do débito tributário através da inscrição em dívida ativa e consequente cobrança judicial ou no prosseguimento desta.

§ 5º.A exclusão do REFIS produzirá efeitos a partir do mês subsequente aquele em que for cientificado o contribuinte.

Art. 12 - O programa instituído por esta lei será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Finanças, ficando o seu titular, autorizado a baixar os autos necessários à sua plena execução.

Art. 13 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar os prazos estabelecidos nos artigos 6º e 7º da presente Lei, desde que, justificadamente.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito Municipal de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:70952219

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 059/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispensa de Licitação nº029/2023, Processo nº 453/2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO, Os serviços aqui apresentados são necessários tendo em vista a deficiência de estrutura física e tecnológica que a Administração enfrenta para possibilitar o atendimento da demanda de processos pertinentes, e principalmente para garantir aos usuários a satisfação dos serviços prestados, em prol da facilidade da identificação/informação e disponibilização do acesso e do atendimento com eficiência e eficácia às solicitações competentes ao setor. Assim sendo, pretende-se promover a guarda em meio digital, através de CDs/DVDs de imagens digitalizadas em arquivo de segurança, além de centralizar a gestão, auxiliando na preservação dos documentos (originais) permanentes, garantindo a longevidade dos arquivos;

CONSIDERANDO também a contratação desses serviços pelos motivos acima expostos, bem como pela falta dos recursos tecnológicos, físicos e humanos próprios para a execução das atividades objeto deste Termo.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pela empresa DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA 03247065105, devidamente inscrita no CNPJ: 40.582.672/0001-77, com sede na RUA 5, QUADRA 5, LOTE 3, S/N, VILA MARIA ANGELICA DA COSTA, CORREGO DO OURO-GO, neste ato representada pela Sr. DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), não ultrapassando o ano de 2023, em favor da empresa DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA 03247065105**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA 03247065105, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7E735904

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 062/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade de copias de chaves para funcionários da rede municipal de saúde para atender as demandas da Secretaria de Educação;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação da empresa **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129**, inscrita no CNPJ n° 19.663.295/0001-04, neste ato representado por **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS**, CPF n° 008.674.521-29;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** em favor da empresa **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129,** para a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 17 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BF91B7A0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 061/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade de copias de chaves para funcionários da rede municipal de saúde para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da empresa **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129**, inscrita no CNPJ n° 19.663.295/0001-04, neste ato representado por **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS**, CPF n° 008.674.521-29;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** em favor da empresa **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129,** para a contratação da prestação de serviço de chaveiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SIDNALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 17 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3C22FF6F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 064/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação Para a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do exercício de 2023."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de grande volume de avisos, editais, extratos, decretos, portarias, entre outros atos oficiais que a legislação exige publicidade ampla como uma condição precípua para sua eficácia e para que possa produzir os efeitos legais. Ao mesmo tempo, tal prestação de serviço vem contemplar os princípios da publicidade e transparência, os quais são essenciais e intrínsecos aos atos administrativos;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser Contratada é a que apresentou proposta adequada, dentro dos limites legais, abaixo da estimativa de preços orçados e, portanto, mais vantajosa para o Município dentre as propostas apresentadas;

CONSIDERANDO que o referido processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação;
CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do exercício de 2023, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88;** com sede na Avenida T10 quadra 102 lote 9/12, Edifício News Times Square Urb, Setor Bueno,Goiânia-GO, CEP: 74.223-060, neste ato representada pela **Sra. TERESA CORTEZ DOS SANTOS,** brasileira, solteira, administradora de empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.684.487, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº527.553.631-34.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais),** em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88;** contratação de empresa para contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do exercício de 2023, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE; a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 19 de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4D07C204

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.063/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispensa de Licitação nº030/2023, Processo nº487/2023, Contratação de Empresa para prestação de serviço de revisão da garantia do Trator MF-

4408/4, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão da garantia do Trator MF-4408/4, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO a Manutenção preventiva para assegurar a garantia do veiculo uma vez que se trata de veiculo novo e a revisão faz-se necessária para preserva a garantia veicular.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela empresa responsável pelo gerenciamento da frota municipal, não se encontra credenciada com a empresa autorizada para realizar a manutenção do TRATOR MF-4408/4.

CONSIDERANDO que se faz a necessidade de realizar manutenção somente em empresas autorizada, para que não perca a garantia do Fabricante.

CONSIDERANDO, que a Manutenção do TRATOR MF-4408/4, e necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, que realiza diversas atividades para o município.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão da garantia do Trator MF-4408/4, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão da garantia do Trator MF-4408/4, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, pela empresa NORTEFORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 01.353.895/0001-00, AV RIO DO OURO, Nº 100, SETOR LESTE, PORANGATU-GO, CEP: 76.550-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 2.368,51 não ultrapassando o ano de 2023, em favor da empresa NORTEFORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 01.353.895/0001-00**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 01.353.895/0001-00, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DC97C32D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição de material para pavimentação das vias do município de Mineiros-GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F98C3AB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 005/2023)**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)** tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, conforme especificações no termo de referência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C910EC1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, torna público, **que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas**, na sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, **AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023**, visando a *contratação de empresa de engenharia para realização de Reurbanização dos Córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF414274

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **02 de fevereiro de 2023, às 09:00h (nove) horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria de Saúde, no Paço Municipal II- Ipê Shopping**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais destinados à manutenção da Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:015519FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Processo Ref.: 2022060192
Considerando a alegação da Empresa **BEM-ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.202.919/0001-30, da **impossibilidade de fornecer** o(s) **itens da marca Nestlé**, nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 023/2022;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento dos itens em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento dos referidos itens;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos de nutrição, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 023/2022**, **do Pregão Eletrônico nº 008/2022**, d**o(s) item(ns): *1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 79 e 80*.**
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 28 de novembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63057B5D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.504, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **ELUIZA LEITE ARANTES**, brasileira(o), matrícula nº **4806**, inscrito(a) no CPF nº 792.503.511-00, nomeado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C851BC31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.505, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **JOELMA FRANCISCA NOGUEIRA MOREIRA**, brasileira(o), matrícula nº **4803**, inscrito(a) no CPF nº 783.521.691-49, nomeado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:984D5A2D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.506, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **RAYLANDER DE BARROS GOMES**, brasileira(o), matrícula nº **5911**, inscrito(a) no CPF nº 043.162.591-30, nomeado(a) no cargo de Cirurgião Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8388DA4D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.508, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **DANILO VICENTE DE MIRANDA**, brasileira(o), matrícula nº **5955**, inscrito(a) no CPF nº 019.152.371-90, nomeado(a) no cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E03EC75F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.509, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **RICARDO FERRARI DE OLIVEIRA**, brasileira(o), matrícula nº **5952**, inscrito(a) no CPF nº 015.558.061-20, nomeado(a) no cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:171DB310

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.510, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira(o), matrícula nº **5958**, inscrito(a) no CPF nº 024.115.511-85, nomeado(a) no cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2240AC14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.511, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **KLEBER ALVES OLIVEIRA**, brasileira(o), matrícula nº **5961**, inscrito(a) no CPF nº 625.933.581-49, nomeado(a) no cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5239BD9F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.512, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **IVANISE ARLETE UECKER STOLZ**, brasileira(o), matrícula nº **5954**, inscrito(a) no CPF nº 003.355.620-27, nomeado(a) no cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03B5206A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023000095

O GESTOR DO SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ETA COQUEIROS E RESERVATORIO FILÚ.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa MIX TELECOM EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.866.347/0001-80 estabelecida na Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	14141 – SERVIÇO DE INTERNET	12	UNIDADE	R$: 209,55	R$: 2.514,60
02	73632 – SERVIÇO DE LAN TO LAN	12	UNIDADE	R$: 232,84	R$: 2.794,08
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.308,68					
TOTAL GERAL: R$ 5.308,68					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:501A0B67

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2023000095
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MIX TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.866.347/0001-80.
OBJETO: Fornecimento de sinal de Internet, visando atender as necessidades da ETA Coqueiros e Reservatório Filú.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2907AB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 027/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **MARINEIA BERNARDO DA SILVA MARQUES**, Inscrita no CPF: 007.699.211-08, C.I (RG) 5548247 situada na Rua 2 A, Bairro Mutirão Qd. 06 Lt.9 A S/N casa 01 CEP 75.920-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT** 05.0501.10.302.0011.2275.339034(114017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 29.592,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D4521C6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **MARIA APARECIDA DE PAULA**, Inscrita no CPF: 792.244.231-91, C.I (RG) 3784109 situada na Rua SH-1, Qd. 35 Lt. 09 Setor José Rodrigues da Silva CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT.** MANUTENÇÃOCENTRO DEREFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2275.339034(1017.017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 44.352,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3E662FD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, Inscrita no CPF: 049.778.441-65, C.I (RG) 6174566 situada na Rua Jacinto Ferreira de Souza, Setor Centro O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT.** MANUTENÇÃOCENTRO DEREFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2275.339034(1017.017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 27.360,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:550C660F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **LUCIANA SANTANA LUCAS**, Inscrita no CPF: 702.728.001-98, C.I (RG) 6174566 situada na Rua João de Parque industrial Isaura Qd. 21 Lt.01 CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT.** MANUTENÇÃOCENTRO DEREFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2275.339034(1017.017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 27.360,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:94A7C3BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **DÉBORA MARLUCE NOGEIRA**, Inscrita no CPF: 043.404.541-17, C.I RG5701393 situada na Rua Abel José de Souza Nº. 589 Bairro Arantes CEP 75.920-000, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMANUT.**MANUTENÇÃO CENTRO DEREFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2275.339034(1017.017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 27.360,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0E10A0A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **MARCY HELLY APARECIDA RICETO**, Inscrita no CPF: 018.565.721-45, C.I (RG) 5414958 situada na Rua Maranhão Qd. 49 Lt.22 Bairro Brasil CEP 75.920-000

O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT.** MANUTENÇÃOCENTRO DEREFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2275.339034(1017.017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 27.360,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B95A3509

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **ROSIMAR ZAMBIASI**, CPF: 013.297.861-06, situada na rua Perola, Qd 07 Lt. 03 Nº. 132 Bairro Progresso CEP 75.920-000, Registro no COREN GO nº 00.733.874, Registro nº 733974 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMANUT. 05.0501.10.302.0011.2329.339034 (107.017) VIGÊNCIA**: 01/01/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/01/2023 **VALOR:** R$ 44.352,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F0F85934

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Considerando a necessidade de correção que fora realizada no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 cujo o objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos que moram na zona Rural**, **RESOLVO** no uso legal de minhas atribuições **ADIAR** a sessão do mesmo para o dia 03/02/2023 às 08h30min **LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F4D88D9F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 002/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição de equipamentos de fotografia, filmagem e acessórios, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022022726.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas: POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.733.705/0001-30, com valor de R$ 20.000,00 e NIVALDO ROCHA ALVES 79210058100, inscrita no CNPJ: 31.160.360/0001-84, com valor de R$ 17.000,00, cujo VALOR TOTAL se deu no aporte de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para atender as necessidades do Departamento de Assessoria Executiva de Imprensa e Relações Públicas.

Santa Helena de Goiás, 19 de janeiro de 2023.

AURÉLIO BUENO DA SILVA
Assessoria Executiva de Imprensa e Relações Públicas

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0688C905

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10, gasolina comum e etanol), para os veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Promoção Social e Gabinete de Prefeito, que necessitam abastecer na cidade de Goiânia/GO. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 06/02/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de janeiro de 2023.

LAURA RUBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8650FA7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2022, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL -015/2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
1º TERM0 ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 404/2022
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: LENIN IGNACIO SANTANA 92459080115
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 015/2022-SRP
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 18/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, com renovação dos valores mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 22.430,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.39.78 F-602
Data da assinatura 27/12/2022

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL. Decreto 003/2021 de 01 de Abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:D1E723C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2022, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
1º TERM0 ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 403/2022
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: JAIRO EDUARDO GONÇALVES 022710821-87
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2022-SRP
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 17/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 30/06/2023, com renovação dos valores mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 41.838,00 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.39.05 F-602
Data da assinatura 28/12/2022

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL. Decreto 003/2021 de 01 De Abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:D3942DE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2022 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
1º TERM0 ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 391/2022
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 013/2022-SRP
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 13/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 30/06/2023, com renovação dos valores mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 22.400,88 (vinte e dois mil quatrocentos reais e oitenta e oito centavos)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.40.04 F-603
Data da assinatura 20/12/2022

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL.
Decreto 003/2021 de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:33AE175B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PP-001-2023

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001-2023
VENHO POR MEIO DESTE, INFORMAR SOBRE O ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO DENOMINDADO PREGÃO PRESENCIAL 001-2023-SRP, QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETONICOS E ADMINISTRATIVOS, MOTIVADO PELO DESPACHO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, SOLICITANDO A RETOMADA DO PROCESSO PARA POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, DESTE MODO, FICA O PROCEDIMENTO ADIADO, SEM DATA PREVISTA PARA SUA REALIZAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 de janeiro de 2023

FRANCIELY ALMEIDA PRADO

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:30599039

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº3º 020/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DANIELLE ABRANTES DA SILVA- MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$19.180,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2.020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C39728DA

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10º 191/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: IGOR DE AZEVEDO RODRIGUES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 191/2.018 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2.018-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:79FDE795

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º 109/2.020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: KAROLINE ALVES DE SOUZA

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 109/2.020 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2.020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:63BB2F10

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º 021/2.020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA DIVINA TEIXEIRA GOMES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2.020 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2.019-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:DCBE0C32

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º 022/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANGÉLICA PEIXOTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$19.180,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2.020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:38D29ADF

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5º 150/2.020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JOÃO ANTÔNIO BOMFIM LEITE
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2.020 - SRP DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6D365901

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 158/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JUSTINO E VAZ MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 158/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:33358FE3

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4º 018/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: UP CAD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$34.350,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:CA9ED13C

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7º 134/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: STUDIO R2 ARQUITETURA EIRELI-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2.019 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$65.920,00 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2.019-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:889A20B3

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4º 193/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 193/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$29.280,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2.021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:DED8A997

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º 027/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WANDERLY CARDOSO DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$19.160,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2.020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:76ED7BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº06/2.023 16/01/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D**,** CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:07E84948

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0002/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 39.600,00. **Vigência:** 18/01/2023 a 18/01/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34 Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LUCIANA DE PAULA OLIVEIRA. Data**: 18/01/2023. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9BC4FDF1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 18/01/2023 a 18/01/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 - Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **STEFANE LORRANE MORAES CARVALHO SOUSA. Data**: 18/01/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5586554D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2021, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **MURIEL PIRES E SILVA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 008/2021, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 16/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:8C5355A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022,

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **SR ENGENHARIA LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 013/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 16/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:F73ED09E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 209/2022,

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 209/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA -ME**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 209/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 16/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:3E0B5B4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 223/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 223/2021, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **VALDEVAN NAZÁRIO BORGES- 96198761134**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 223/2021, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 16/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:F84093D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 222/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 222/2021, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **HUMBERTO ALVES CARLOS ME**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 222/2021, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 16/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:63D079C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 221/202

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 221/2021, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **AGUIAR TRANSPORTE EIRELI**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 221/2021, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 16/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:5490C1E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 224/2021,

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 224/2021, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **VIAÇÃO MODELO LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 224/2021, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 16/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:D8FB293E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 208/2022

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 208/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 208/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 17/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:61FF61BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 190/2022

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 190/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº190/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 18/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:CBEA08B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/2021, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada**: RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº108/2021, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 19/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E9954A44

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022,

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada**: SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 045/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 19/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C12E11FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022,

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada**: SILVA E RAMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 065/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 19/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:093E1795

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022,

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada**: SILVA E RAMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 077/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Terceira**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 19/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:DFD07A42

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 - (resumido) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO FEDERAL MAPA Nº909563/2020 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº1075189-51/2020, destinados a SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO deste Município. Empresa Vencedora: INSTALADORA MECANICA SAO MARCO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.821.447/0001-21, no valor R$ 1.210.299,22 (um milhão, duzentos e dez mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Data da Adjudicação: 11/11/2022 - Homologação: 11/11/2022, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2C3C4D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **01/02/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisição e fornecimento de cestas alimentícias, para atendimento das famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 19/01/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
- Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8440123F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **01/02/2023 às 14h:00min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preços para aquisição de GÁS (GLP) destinados às Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 19/01/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1AAD6F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja contratar empresa para aquisição de freezer horizontal para o CRAS, que

servirá para o acondicionamento de produtos das cestas básicas**,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **25 de janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 19/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:42535496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada do ramo para prestação de serviços de manutenção mensal de programa SAP – Sistema de Administração Pública, Configuração, Treinamento, Controle e Gerenciamento de Sistema das Unidades Escolares Municipais,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **25 de janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 19/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E14DBD8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 046/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Gestora de Fundo Municipal da Educação - FME e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Educação - FME, é ato de iniciativa da Chefe do Executivo Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade urgente de designar o responsável pela gestão administrativa e financeira Fundo Municipal da Educação, visando dar início aos atos financeiros do FME,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeada a servidora **DIVINA SILMA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Educação para desempenhar as funções de Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, sem remuneração, ficando responsável à partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas à função, em especial:
I - gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;
III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;
V - firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;
VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;
VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.
Art. 2º - Ficará a cargo da servidora designada no neste ato, conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, fazer a movimentação financeira do Fundo Municipal de Educação, inclusive abrir contas bancarias.
Art. 3º - Ficam referendados todos os atos já praticados pela gestora nominada no artigo 1º deste Decreto até a data da sua publicação no *Placar* e site Oficial da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:5378B927

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 047/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia os Gestores dos Fundos Municipais que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a nomeação dos Gestores dos Fundos Municipais, e ato de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade urgente de designar os responsáveis pela gestão administrativa e financeira dos Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde - FMS; Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA e Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA de Mundo Novo, visando dar continuidade aos atos financeiros dos respectivos fundos municipais,

D E C R E T A:
Art. 1° - Ficam nomeados os servidores: **Maria Madalena de Paula,** ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Saúde; **Divina Silma Alves Ferreira**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Dilva Dias da Silva,** ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social; **Bruno Duarte Costa**, ocupante do cargo de Secretario Municipal do Meio Ambiente, para desempenharem respectivamente, as funções de Gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS; Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA; Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS; Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA de Mundo Novo, sem remuneração, ficando responsável à partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas às respectivas funções.
Art. 2º - Ficará a cargo dos servidores designados neste ato, conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, fazer a movimentação financeira dos Fundos Municipais:Fundo Municipal de Saúde -

FMS; Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, Fundo Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA de Mundo Novo, inclusive abrir contas bancarias.

Art. 3º - Ficam referendados todos os atos já praticados pela gestora nominada no artigo 1º deste Decreto até a data da sua publicação no *Placar* e site Oficial da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:F6762AD2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10

DECRETO Nº 10, de 19 de janeiro de 2023.

> "Autoriza a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo Nacional e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal adequar o valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2023.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 02/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0778DC89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 080/2021

Contrato n. 080/2021
Processo administrativo n. 190/2023

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo , Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: MOLAINE RODRIGUES, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, Qd.71, Lt.2, S/N, Setor Norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 5863453 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 049.118.781-50.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 080/2021, celebrado aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2021, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE LIMPEZA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 190/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:988C6364

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de fevereiro de 2023, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **aquisição de Materiais Hidráulicos e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:39FA8EF4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Mestre de Obras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: 49.032.906 AUREO JUNIOR BARSANULFO DIAS**, cadastrado no CNPJ nº 49.032.906/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 018/2023 no valor de R$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais); **RONES DOS SANTOS SILVA 88349454172**, cadastrado no CNPJ nº 48.763.409/0001-96, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 019/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C5296FBD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **KAROLINE MIRELLA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, **com o retorno à partir de 01 de janeiro de 2023**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B400CF4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **JARLENE BORGES GOULART MOURA**, ocupante do Cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, **com o retorno à partir de 02 de janeiro de 2023**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75ED5CDB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **FABRICIA TELLES LEÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **09 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2025, devendo retornar no dia 08 de janeiro 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 09 de Janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:192FA299

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 50, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 50, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LUANA MARTINS PONTES**, portador(a) do CPF nº **049.984.041-05**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR (A) DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:137D7872

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUANA MARTINS PONTES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de janeiro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUANA MARTINS PONTES**, portador(a) do CPF nº 049.984.041-05, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, pelo Decreto SRH nº 50/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

LUANA MARTINS PONTES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F8F3996

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FILLIPE MENDES DE ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de janeiro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FILLIPE MENDES DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 022.950.511-26, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA DE CAMPO**, pelo Decreto SRH nº 51/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

FILLIPE MENDES DE ARAUJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9FF81BAC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 51, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 51, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **FILLIPE MENDES DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº **022.950.511-26**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA DE CAMPO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9894A53



